

PORTARIA Nº 063/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação em parte da Portaria nº 813/2018/GS/SEDUC/MT, Portaria nº 001/2019/GS/SEDUC/MT e Portaria nº 038/2019/GS/SEDUC/MT tornando sem efeito as nomeações referentes a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998 e Lei nº 7.040/98,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte as Portarias nº 813/2018/GS/SEDUC/MT, Portarias nº 001/2019/GS/SEDUC/MT e Portarias nº 038/2019/GS/SEDUC/MT tornando sem efeito a nomeação na função de diretor escolar com mandato no biênio 2019/2020, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	NOME DO DIRETOR
1.	BARRA DO BUGUES	EE JOSE MARIANO BENTO	ALCIONE DE LIMA SOUZA RIBEIRO
2.	CASTANHEIRA	EE PAULO FREIRE	MAYCON ALVES DOS SANTOS
3.	CASTANHEIRA	EE MARIO DE ANDRADE	VANDERLEI FLAUZINO MENDES SILVA
4.	CAMPO VERDE	EE JUPIARA	VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS
5.	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MARCIA TREGINA VENANCIO
6.	VILA RICA	EE VILA RICA	VANIA HORNER DE ALMEIDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d66e4b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar